



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MAURO DICKSTEIN
QUINTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 16ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0074633-33.2007.8.19.0001

DESPACHO

Tendo em conta as considerações constantes do despacho anterior, no que concerne a orientação do C. STF, bem como ser de conhecimento do Juízo a existência de plataforma online com vistas a buscar solução consensual quanto às lides atinentes aos planos econômicos (<https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/>), intime-se o apelado, por oficial de justiça, para fins de informar se logrou êxito na respectiva tentativa.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

DES. MAURO DICKSTEIN

